



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1559 | MACAU, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 600 de 04 de dezembro de 2019.

Ordena movimentação financeira nas despesas do Fundo Municipal de Esportes, por meio da Secretaria Municipal de Desporto e do Gabinete do Prefeito, conforme a Lei 1.269 de 29 de agosto de 2019 e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR TÚLIO BEZERRA LEMOS, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de ordenação de despesas dos recursos do Fundo Municipal de Esportes, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e da Juventude,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar que a movimentação financeira no Fundo Municipal de Esportes da conta abaixo relacionada, creditadas no CNPJ: 35.503.157/0001-14, seja realizada pelo Sr. Breno Silva de França, CPF: 098.187.844-05 – Secretário Municipal de Esportes, em conjunto com João Maria da Silva, CPF: 376.109.704-25 - Tesoureiro do Conselho Municipal de Esporte e Lazer, nomeados pela portaria Nº 477 e com base no art. 4º, I da Lei 1.269 de 29 de agosto de 2019.

Art. 2º - A movimentação dos recursos creditados na conta especial em estabelecimento oficial, será realizada, exclusivamente, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela Instituição financeira, que identifique a finalidade dos gastos de acordo com especificações estabelecidas pelo Lei do Fundo Municipal de Esportes, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

LIBERAÇÃO DE PODERES

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1559 | MACAU, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Palácio João Melo, em Macau/RN, 04 de dezembro de 2019.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal

*** Republicado por incorreção**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1559 | MACAU, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI ORDINÁRIA Nº 1.278 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

Altera a Lei nº 1.188/2017, que institui o auxílio-alimentação aos servidores ativos no âmbito da Câmara Municipal de Macau, nas condições que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Macau aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 1.188, de 20 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o auxílio-alimentação para os servidores ocupantes de cargo efetivo e comissionado do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Macau/RN, a ser pago em pecúnia, no valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), desde que estejam no efetivo exercício das atividades do cargo.

§ 1º O auxílio-alimentação tem caráter indenizatório e se destina a subsidiar as despesas com refeição do servidor ativo, mediante pagamento mensal, em pecúnia, juntamente com os vencimentos do cargo que ocupa.

§ 2º O dia de falta não justificada deverá ser proporcionalmente descontado.

§ 3º Considerar-se-á para o desconto do auxílio-alimentação, por dia não trabalhado, a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias.

§ 4º As diárias sofrerão desconto correspondente ao auxílio-alimentação a que fizer jus o servidor, exceto aquelas eventualmente pagas em finais de semana e feriados.

§ 5º O valor do auxílio-alimentação poderá ser reajustado a critério da Mesa Diretora, na forma de Lei devidamente aprovada pelo Plenário, sempre que for identificada a



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1559 | MACAU, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

defasagem do benefício, observados os indicadores econômicos oficiais e a disponibilidade orçamentária e financeira.

6º Em obediência à Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de se prevenir riscos e corrigir desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas, o auxílio-alimentação poderá, a qualquer tempo, ser revisto ou cancelado pelo Legislativo Municipal, mediante Lei de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de dezembro de 2019.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1559 | MACAU, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Portaria nº0601/2019, de 06 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, ROSE ANNE MENDES DE ARAÚJO, CPF nº 066.036.304-60, do Cargo em Comissão de Secretária Adjunta de Urbanismo, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de dezembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1559 | MACAU, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Portaria nº0602/2019, de 06 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, UBIRATAN LOPES DE ARAÚJO, CPF 156.893.364-91, do Cargo em Comissão de Assessor de Políticas Públicas, Símbolo CC-2, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de dezembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1559 | MACAU, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Portaria nº0603/2019, de 06 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, MARIA DA CONCEIÇÃO JÁCOME BEZERRA DE PAIVA, CPF 722.231.034-72, do Cargo em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-3, lotada na Ouvidoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de dezembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos

SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1559 | MACAU, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Portaria nº0605/2019, de 06 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Rafaela de Aquino Amaro Fonsêca, CPF 083.075.944-13, para o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-6, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de dezembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO
Fabiano de Oliveira Santos

SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1559 | MACAU, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Portaria nº0606/2019, de 06 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Rose Anne Mendes de Araújo, CPF 066.036.304-60, para o Cargo em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de dezembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1559 | MACAU, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Portaria nº0607/2019, de 06 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- DESTITUIR, o Sr. João Guilherme Lopes Paixão, CPF nº 066.147.864-58, Secretário Adjunto de Obras, Símbolo CC-2, matrícula 20230-3, de responder interino das ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de dezembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1559 | MACAU, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Portaria nº0607/2019, de 06 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Maria Raynyely Dantas de Oliveira, CPF 053.727.054-00 para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Infraestrutura, Símbolo CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de dezembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1559 | MACAU, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Portaria nº0609/2019, de 06 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, Michele de Lima Mesquita, CPF 889.655.973-15, do Cargo em Comissão de Diretora de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres II, Símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de dezembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1559 | MACAU, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Portaria nº0610/2019, de 06 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Dilsimar de Oliveira Silva, CPF 785.101.124-87, para o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade de Serviços de Saúde e Congêneres II, Símbolo CC-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de dezembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1559 | MACAU, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Portaria nº0611/2019, de 06 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Pedro Henrique Tibúrcio de Melo, CPF 075.554.254-16, para o Cargo em Comissão de Coordenador Geral da Secretaria, Símbolo CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 03 de dezembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de dezembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1559 | MACAU, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Portaria nº0612/2019, de 06 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, Ayanny Cristina de Sousa Silva, CPF 097.449.794-02, do Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de dezembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos

SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1559 | MACAU, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Portaria nº0613/2019, de 06 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Bruna Hellen Ferreira de Oliveira, CPF 013.527.714-03, para o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo CC-6, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07 de novembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de dezembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos

SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1559 | MACAU, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

Portaria nº0614/2019, de 06 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Joyce Mikaele de Oliveira Queiroz, CPF 016.723.834-55, para o Cargo em Comissão de Assessora Especial, Símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2019.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 06 de dezembro de 2019.

Túlio Bezerra Lemos
PREFEITO

Fabiano de Oliveira Santos
SEC. MUN. DE ADM E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1559 | MACAU, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

LEI ORDINÁRIA Nº 1.277 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Determina a comunicação, por partes das clínicas e postos de saúdes que integram as redes públicas e privadas: das ocorrências de situações envolvendo crianças e adolescentes em casos de embriaguez, consumo de drogas, abuso sexual e/ou grávidas da cidade de Macau / RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Por partes das clínicas e postos de saúdes que integram as redes públicas e privadas ficam obrigados a informar das ocorrências de situações envolvendo crianças e adolescentes em casos de embriaguez, consumo de drogas, abuso sexual e/ou grávidas a comunicar, imediatamente, ao Conselho Tutelar, aos pais e/ou responsáveis legais, o atendimento, em suas dependências, de criança ou adolescente recebido em algum estado acima citado.

Art. 2º Ao Conselho Tutelar caberá tomar a providência cabível a cada caso, nos termos previstos na **Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990** – ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 03 de dezembro de 2019.

Tulio Bezerra Lemos

Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção, referente a publicação da QUIN, 05 de dezembro de 2019.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1559 | MACAU, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em execução de recuperação de galeria de águas pluviais no município de Macau/RN.**

ATO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com os atos da comissão de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 e a legislação complementar e ainda de conformidade com o resultado do presente certame, ADJUDICO, o presente evento que teve como objeto a **Contratação de empresa especializada em execução de recuperação de galeria de águas pluviais no município de Macau/RN** e consagrou vencedor a seguinte empresa:

1 – GIVAGNO PATRESE DA SILVA BEZERRA EIRELI – CNPJ: 23.723.911/0001-42.

Macau/RN, 02 de Dezembro de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XVII | Nº 1559 | MACAU, 09 DE DEZEMBRO DE 2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 026/2019 – PP – SRP

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia **20 de Dezembro de 2019 às 13:00 Horas**, onde fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 026/2019, visando o **registro de preços para os serviços especializados em assessoria junto a órgãos, municipais, estaduais e federais, visando acompanhamento, regularização de prestações de contas do município de Macau/RN**. O edital à disposição através do email macau.edital@gmail.com e na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 09 de dezembro de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP DE N.º 025/2019 – PP – SRP

O Município de MACAU/RN, torna público que fica marcada a sessão para o dia **20 de Dezembro de 2019 às 09:00 Hrs**, onde fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 025/2019, visando o **registro de preços para aquisições futura e parcelada de material de construção para atender as necessidades dos setores públicos do município de Macau/RN**. O edital à disposição através do email macau.edital@gmail.com e na Rua Barão do Rio Branco, 17, Centro – Macau/RN. A sessão realizar-se-á na sala da Comissão de Licitação.

Macau/RN, 09 de dezembro de 2019.

Cícero Antônio Bezerra Junior
Pregoeiro Municipal